

Distribuição de PEC e Certidão de Antecedentes Criminais (SAJ-PG e SEEU)

ÍNDICE:

- 1. Execuções Criminais recebidas de outros Estados da Federação
- 2. Emissão de Certidão de Antecedentes no SAJ
- 3. Emissão de Certidão de Antecedentes no SEEU
 - 3.1. Solicitação de acesso pelo distribuidor (Consultor VEP)

A implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU no âmbito do TJMS (Provimento-CSM nº 461 de 2019) altera a atual forma de processamento das execuções criminais, que passarão a tramitar exclusivamente nesse novo sistema.

As Varas Criminais (juízo de conhecimento) deverão encaminhar as Guias de Execução/de Internação ou Cartas de Guia devidamente instruídas ao Distribuidor do SEEU, por meio do SCDPA, selecionando o destino **Coordenadoria das Varas de Execução Penal – Sistema SEEU** (art. 7º do Provimento-CSM nº 461/2019), conforme orientação [Envio da Guia de Recolhimento ao Distribuidor do SEEU](#).



INFORMAÇÃO

Os distribuidores serão informados oportunamente acerca de novas alterações nas configurações do SAJ e do SEEU.

1. Execuções Criminais recebidas de outros Estados da Federação

Tendo em vista que as Execuções Penais do Estado tramitarão no SEEU, é vedado o seu cadastro no SAJ e a utilização da ferramenta Cadastro de PEC.

As execuções criminais **oriundas de outros estados** da federação recebidas nos cartórios distribuidores das comarcas (Malote Digital ou Correios) devem ser digitalizadas (se necessário) e enviadas ao distribuidor estadual do sistema SEEU por SCDPA, selecionando o destino **Coordenadoria das Varas de Execução Penal – Sistema SEEU**.

Após a devolução do SCDPA pelo Distribuidor do SEEU contendo a informação do número do PEC cadastrado naquele sistema, o documento deverá ser arquivado.

Entretanto, se na Ocorrência do SCDPA constar que não houve o cadastro no SEEU, verificar as providências a serem tomadas de acordo com o caso concreto. Por exemplo, na hipótese de o sentenciado já ter sido transferido a outro Estado, a guia deverá ser reencaminhada ao Juízo de destino (por Malote Digital ou Correios).



ATENÇÃO!

A execução penal vinda de outro Estado por Correios ou Malote Digital não pode ser distribuída no SAJ-PG, devendo ser remetida diretamente ao Distribuidor do SEEU.

2. Emissão de Certidão de Antecedentes no SAJ

Em razão da implantação do SEEU, a configuração dos modelos e o texto padrão das certidões criminais emitidas pelo SAJ-PG foram alterados, a fim de adequá-las a esse novo procedimento, constando no corpo dos documentos a informação de que "a pesquisa realizada não abrangeu processos de execução criminal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU".

A pesquisa de antecedentes no sistema SEEU já se encontra disponível. Vide item 3 abaixo.

ALTERADO

Durante a fase de implantação (outubro a dezembro/2019), as Execuções Penais cadastradas sob as classes 386 – *Execução de Pena*, 11399 – *Execução de Medida de Segurança e 1714 – Execução Provisória* que estiverem em fase de migração para o sistema SEEU serão apresentadas na pesquisa do SAJ-PG para fins de emissão das certidões criminais com a **situação A – Arquivado**.

Neste período, para evitar a omissão de informações aos interessados nas certidões criminais para fins civis (modelos nº 15 e 92), o servidor responsável pela elaboração da certidão deverá se atentar para **NÃO EXCLUIR** os PECs com a situação **A – Arquivado** do resultado, pois elas devem ser interpretadas como em fase de migração ao SEEU, a não ser por outro motivo justificável.



ATENÇÃO!

Durante a fase de migração dos PECs para o SEEU (outubro a dezembro/2019), as Execuções Penais cadastradas sob as classes 386 – *Execução de Pena*, 11399 – *Execução de Medida de Segurança e 1714 – Execução Provisória* serão apresentadas na pesquisa do SAJ-PG para fins de emissão das certidões criminais para fins civis (modelos nº 15 e 92) com a **situação A – Arquivado** e, para que suas informações não fiquem omitidas aos interessados, o servidor responsável pela elaboração do documento deverá se atentar para **não as excluir** do resultado apenas por esse motivo.

Após a conclusão da referida implantação, a pesquisa para emissão de certidões criminais para fins civis (modelos nº 15 e 92) no sistema SAJ-PG será alterada de forma a não abranger as execuções criminais cadastradas sob as classes 386 – Execução de Pena, 11399 – Execução de Medida de Segurança e 1714 – Execução Provisória, que estarão registradas no sistema SEEU.

3. Emissão de Certidão de Antecedentes no SEEU NOVIDADE

Para a emissão de certidão de antecedentes criminais do SEEU será necessário realizar pesquisa complementar no referido sistema.

Assim, os servidores que atuam no cartório distribuidor e realizam a emissão de certidões deverão solicitar acesso ao perfil **CONSULTOR VEP** do sistema SEEU, por meio de chamado à STI, conforme item 3.1 abaixo.

Após a regularização do cadastro, o servidor deverá acessar o sistema SEEU por meio do link <https://seeu.pje.jus.br/seeu/> e, após efetuar o login.

A consulta deverá ser realizada no menu **Processos Busca Execução Penal**.

No formulário apresentado pelo sistema devem ser informados: o *Nome da Parte* pesquisada (1) e o *CPF/CNPJ* (2). ALTERADO

No campo *Tribunal* (3) deve ser selecionado o **Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**. Marcar o *check box* **Buscar em todas as varas da mesma competência** (4), selecionar as opções **Ambas** (5) e **Tribunal selecionado** (6).

Após o preenchimento dos referidos campos, clicar em **Pesquisar**.

Pesquisa de Processo de Execução Penal

1 Nome da Parte: Réu teste

Nome da Mãe: Mãe teste

Nome do Pai: Pai teste

Sexo: Masculino

2 CPF/CNPJ: 00000000000

RG: 00000000000 SSP MS

Data de Nascimento: 01/01/0001

Nacionalidade: Brasileiro

3 Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

4 Buscar em todas as varas da mesma competência (VEP VEPMA Ambas) (Todos os tribunais do Brasil Tribunal selecionado)

Juízo: [selecionar]

Classe Processual: Execução da Pena

Será apresentada a tela com o resultado da busca, a qual servirá de parâmetro para a elaboração de certidão de antecedentes criminais que abrangerá as execuções criminais eventualmente registradas no sistema SEEU em desfavor da pessoa pesquisada, no âmbito deste Tribunal.

Busca por Processos de Execução Penal

BUSCA POR:
Classe Processual: 386 - Execução da Pena
Segredo de Justiça: NÃO
CPF/CNPJ Nº: 00000000000
RG Nº: 00000000000 SSP/MS
Data de Nascimento: 01/01/0001
Nome da Parte: Réu teste
Nome da Mãe: Mãe teste
Nome do Pai: Pai teste
Sexo: Masculino
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Juízo: Todos
Incluir todas as varas da mesma competência
Tipo de Competência: VEP e VEPMA
Busca de varas da mesma competência: tribunal selecionado
Nacionalidade: Brasileiro

Refazer Pesquisa

0 registro(s) encontrado(s)

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado			

O resultado obtido com a pesquisa deverá ser utilizado para a elaboração de certidão em programa de edição de texto (LibreOffice ou similar), conforme modelo sugerido abaixo:

[Modelo de certidão SEEU.doc \(clique aqui\)](#) NOVIDADE

Desse modo, o distribuidor da comarca poderá elaborar a certidão no editor de texto, assiná-la manualmente e anexar o resultado da pesquisa para entregar à parte solicitante.

3.1. Solicitação de acesso pelo distribuidor (Consultor VEP)

O acesso ao perfil **CONSULTOR VEP** do sistema SEEU deverá ser solicitado por meio de chamado à STI, selecionando a opção **Acesso**.

No campo **Serviço a ser Solicitado (1)** escolher a opção **Inclusão/alteração/remoção de Acesso**, a qual de forma automática já vem selecionada.

Na **Descrição (2)** deverão ser inseridos os dados obrigatórios do servidor, conforme quadro a seguir.

💡 Sugere-se copiar os dados do quadro abaixo e colar no campo do chamado para facilitar o preenchimento (teclas de atalho CTRL+C e CTRL+V).



DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CAMPO "DESCRIÇÃO" DO CHAMADO

Solicitação de acesso ao sistema SEEU para o distribuidor da comarca:

- Nome completo:
- comarca de atuação:
- Perfil: **CONSULTOR VEP (distribuidor)**
- CPF:
- RG: **além do número do documento, informar o órgão expedidor e o Estado. Ex.: XXXXX SSP/MS**
- Matrícula:
- Data de nascimento: **dia/mês/ano**
- Endereço: **rua, número, cidade e Estado (sugere-se colocar o endereço do fórum/local de trabalho)**
- E-mail funcional: **xxxxxx@tjms.jus.br**

Informar o **telefone solicitante**, e em **Acessos para TI** selecionar **Outros Sistemas**.

No campo **Usuários que necessitam do atendimento** colocar o(s) **nome(s) do(s) servidor(es)** para o(s) qual(is) o acesso ao sistema está sendo solicitado. Caso haja necessidade de acesso a vários usuários, informar o nome de todos os servidores e no campo **Descrição (2)** os dados referentes a cada um deles.

Finalizando a solicitação de acesso, clicar em **Criar**.

Após o deferimento do acesso pela TI será enviado um **login** e **senha** para e-mail do usuário (informado na solicitação de acesso) com o assunto **Nova senha de acesso**. Neste constarão informações acerca do **Login** e **Nova senha (senha temporária)** para o acesso do servidor ao sistema.

⚠️ Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.